

# **Boletim de Serviço**

**Nº 452, 10 de dezembro de 2021**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/HE-UFPeI

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo/HE-UFPeI  
(substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

**GABRIELA KLEIN COUTO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL  
(substituta)

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>4</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 675.....	4
Portaria-SEI nº 676.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 675, de 10 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo de Oliveira Kuhn, matrícula Siape nº 1348286, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria SEI nº 231, de 07 de novembro de 2019, do Boletim de Serviço nº 165, de 07 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 676, de 10 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Rogério Schmegel Osterberg, matrícula Siape nº 2412447, substituto do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nos dias 10/12/2021 e 13/12/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente